

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Order Judiciario TJMA Selo:
TJMA14901376WAKEUV4R9JTJ49,
01/2023 10:54:57, Atos: 15.1, Partes:
Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Total R\$
30 Emcl R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$
04 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Order Judiciario TJMA Selo:
TJMA149013A7VE1CLUG28R8P61,
01/2023 10:57:07, Atos: 15.9.1, Partes:
Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Total R\$
24 Emcl R\$ 80,41 FERC R\$ 2,41 FADEP R\$
01 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Order Judiciario TJMA Selo:
TJMA149013085RNF1Z4AXZCL09,
01/2023 10:58:23, Atos: 15.10.1, Partes:
Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Total R\$
80 Emcl R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$
04 FEMP R\$ 1,66 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Order Judiciario TJMA Selo:
TJMA1490130FALUG1LUGAPOWL11,
01/2023 10:59:38, Atos: 15.22, Partes:
Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Total R\$
80 Emcl R\$ 21,76 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$
04 FEMP R\$ 0,84 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Order Judiciario TJMA Selo:
TJMA1490131X9AKUJXX302VB11,
01/2023 11:01:00, Atos: 15.9.2, Partes:
Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Total R\$
87 Emcl R\$ 16,83 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$
07 FEMP R\$ 0,67 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Order Judiciario TJMA Selo:
TJMA149013MLTECRJLDLYPVR19,
01/2023 11:04:43, Atos: 15.9.2, Partes:
Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Total R\$
87 Emcl R\$ 16,83 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$
07 FEMP R\$ 0,67 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br



Order Judiciario TJMA Selo:
TJMA1490139HD4P6UH5V1HU797,
01/2023 11:12:09, Atos: 15.9.2, Partes:
Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Total R\$
87 Emcl R\$ 16,83 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$
07 FEMP R\$ 0,67 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Vera Lucia A.S. de Moraes
Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico que o presente documento foi registrado sob o número de ordem

536 - Fis. 196 do Livro A-07

Trizidela do Vale - MA em 07/01/2024

Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores do município de Trizidela do Vale - MA, para a legislatura 2025/2028 e Eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Trizidela do Vale - MA, para o Biênio 2025/2026 Realizada em 01/01/2025.

Ao 01 primeiro dia do mês de Janeiro do Ano 2025, às 18 dezoito horas, reuniram-se no Centro de Convenções Dr. Kleber Carvalho - Branco, em sessão solene de Posse dos Vereadores Eleitos para a Legislatura 2025/2028 e Elei

saõ da mesa ^{Tabellão} Diretoria da Câmara municipal, para o Biênio 2025/2026, os seguintes Vereadores: Louciane da Silva Correia Aguiar, Francisco Martins Pereira, Ednalva Pedro Lima, Kaory Pacheco Nascimento, Gildasio Freitas dos Santos, Francisco Polax Nunes da Conceição, Manoel Belmino de Sousa Neto, José Sival dos Santos, Francisco de Assis Jerveina Pinto, Túlio Cassio de Sousa Rego e José da Silva Nascimento Junior. Conforme o Artigo 5º do Regimento Interno da Câmara municipal de Trizidela do Vale e artigo 22 paragrafo 1º da Lei Orgânica do município, o Vereador de maior idade, entre os Eleitos, presidiu a Sessão Solene de Posse dos Vereadores do Exmo. Sr. Francisco Martins Pereira, conforme o paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno da Câmara municipal, o Sr. Presidente convocou a Exma Sra. Vereadora Louciane da Silva Correia Aguiar para secretariar os trabalhos da Sessão Solene, que havendo número legal, em nome de Deus e da comunidade, o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos na data de 06 de Outubro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro) e Eleição da mesa Diretoria da Câmara municipal para o Biênio 2025/2026. Em seguida o Sr. presidente Francisco Martins Pereira, autorizou a Assistente de Plenário fazer a leitura bíblica e a Oração universal do Pai Nosso. Prosseguindo o Sr. presidente convidou todos os presentes para ficarem de pé para ouvir a execução do Hino Nacional. Prosseguindo o Sr. presidente fez a Chamada dos Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras para apre

sentação de suas documentações à Secretaria da solenidade de Posse a Exma. Sra. Vereadora Luciane da Silva Correia Aguiar. Logo após a verificação das documentações, o Sr. presidente Francisco Martins Pereira conforme reza o artigo 6º parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trizidela do Vale realiza a chamada dos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, para prestarem o Juramento. Logo após o Juramento o Sr. presidente declarou Empossados aos cargos de Vereadores e Vereadoras do município de Trizidela do Vale, para o quadriênio 2025/2028: Exma. Vereadora Luciane da Silva Correia Aguiar, Francisco Martins Pereira, Edinalva Pedro Lima, Kaory Pacheco Nascimento, Gildasio Freitas dos Santos, Francisco Polax Nunes da Conceição, Manoel Belmiro de Sousa Neto, José Sival dos Santos, Francisco de Assis Ferreira Pinto, Bulio Cassio de Sousa Rego e José da Silva Nascimento Junior. Prosseguindo o Sr. presidente fez a entrega do Exemplar da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal aos Srs. Vereadores e Vereadoras. Prosseguindo o Sr. presidente deu início aos trabalhos da Eleição da mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2025/2026 conforme o artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Continuando o Sr. presidente convidou a Comissão formada por dois Vereadores para o cargo de Escrutinadores: O Exmo Srs. Vereadores Gildasio Freitas dos Santos e Kaory Pacheco Nascimento, que fizeram a conferência da urna de

Ata
Tabelião

votação. Prosseguindo o Sr. Presidente convidou a comissão formada por 02 dois Vereadores para a distribuição das cédulas de votação, os Exmos Srs. Vereadores: José da Silva Nascimento Júnior e Tulio Cassio de Sousa Rego. Prosseguindo o Sr. Presidente apresentou a chapa de nº 01 sendo única composta pelos Exmos Srs. Vereadores: PRESIDENTE - Francisco Martins Pereira, VICE-PRESIDENTE - Luciane da Silva Correia Aguiar, 1º SECRETÁRIO - Ednalva Pedro Lima, 2º SECRETÁRIO - José da Silva Nascimento Júnior. Em seguida o Sr. Presidente fez a chamada dos Exmos Srs. Vereadores e Vereadoras e deu início a votação, logo após a realização da votação, o Sr. Presidente convidou a comissão de 02 dois Vereadores: Exmo Sr. Manoel Belmino de Souza Neto e Exmo. Sr. Francisco de Assis Ferreira Pinto para a conferência dos votos. Após realização a conferência dos votos, a chapa de nº 01 única obteve 10 dez votos e 01 voto em branco. Prosseguindo o Sr. Presidente declarou Emposada a mesa Diretora da Câmara municipal de Triz de la do Vale para o Biênio 2025/2026 ficando assim composta: PRESIDENTE - Francisco Martins Pereira, VICE-PRESIDENTE - Luciane da Silva Correia Aguiar, 1º SECRETÁRIO - Ednalva Pedro Lima, 2º SECRETÁRIO - José da Silva Nascimento Júnior. Prosseguindo após foto oficial da mesa Diretora o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela quizesse fazer uso: usou a palavra o Exmo Sr. Vereador Francisco Polaz Nunes da Conceição que saudou a todos e solicitou que registrasse em Ata que não foi obedecido o Regimento Interno da Câmara Municipal no que reza o Artigo 9º. Pros

seguinto ^{usou} a palavra o Vereador Manoel Belmino de Sousa Neto que saudou a Todos, lamentou a fatalidade acontecida e que tenha nos êxito nos trabalhos legislativos nesta nova gestão. Prossequindo usou a palavra o Exmo. Sr. Vereador José da Silva Nascimento Junior que saudou a todos, agradeceu a Deus pelo momento presente, lamentou a fatalidade acontecida. Agradeceu ao povo que lhe elegeu e disse: Estou aqui para trabalhar junto a gestão pelo bem comum do nosso povo. Prossequindo usou a palavra o Exmo. Sr. Presidente Francisco Martins Pereira que saudou a Todos, lamentou o fato ocorrido inesperadamente, o vereador Francisco Polax cita o artigo 9º do Regimento Interno, que no informar que foi devidamente obedecido o artigo 8º e o 9º do Regimento Interno da câmara municipal de Guizidela do Vale-ma, como também o Artigo 22 parágrafo 1º da lei Orgânica do município, e que foi constatado o nome do Exmo. Sr. vereador Francisco Polax Nunes da conceição para compor a chapa única ao cargo de 2º segundo secretário da mesa diretora, o mesmo reassou sendo substituído pelo Exmo Sr. Vereador José da Silva Nascimento Junior. Em seguida falou sobre as complicações enfrentadas na eleição, mas que com a graça de Deus, a força e ajuda da minha família e da Equipe de Amigos, conseguimos no prazo de 15 quinze dias reverter o quadro e chegamos hoje ao nosso 10º Décimo mandato como vereador. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por 15 quinze minutos para lavatura da Ata, logo

após, não havendo mais nenhum vereador a se manifestar, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos da Sessão Solene, autorizando a lavatura da Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada. Centro de Convenções Wm. Kleber Carvalho Branco 01 de Janeiro de 2025.
Ressalva solicitada pelo Exmo Sr. Vereador Francisco polaz Nunes da conceição que disse: Invoquei o principio da proporcionalidade partidária, segundo o qual a representação dos partidos políticos deve ser reproduzida proporcionalmente, tanto quando possível na composição da mesa. E o presidente não citou o artigo 22 da lei organica do municipio. Ressalva solicitada pelo vereador presidente Jo. Martins Pereira, o voto não foi em branco, foi nulo. E que foi obedecido o artigo 8º e 9º e o 1º item sobre a proporcionalidade partidária que o mesmo alega não ter sido obedecido. e que foi constado o nome do Exmo. vereador na chapa única que (foi) o mesmo não aceitou fazer parte da chapa única da mesa Diretora de Trizidela do Vale ma, como 2º segundo Secretário, e com a sua desistência, foi substituído pelo Exmo. Sr. José da Silva Nascimento Júnior. Trizidela do Vale ma, 01/01/2025

Edinalva Pedro Lima

Abouy Rocha

Gildorio Trizidela do Vale

José da Silva Nascimento Júnior

Tullio Brasil de Jesus

Francisco de Jesus

José Silva

Francisco de Jesus

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Certifico que o presente documento
foi registrado sob o número de ordem
535 Fis. 201 do Livro A-07
Triz. do Vale - MA 07/01/2025
Tabelião

Certifico que o presente documento foi registrado sob o número de ordem 535 Fls. 202 do Livro A-01
Trizidela do Vale - MA 07/01/2025

Luciane da Silva Correia Ciquiar
Francisco Martins Pereira



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Protocolo nº: 838
Registro nº: 535, Livro A - 7 Fls. 196/202
Dou fé, Trizidela do Vale-MA, 07/01/2025.
Apresentado pelo (a) Sr(a): FRANCISCO MARTINS PEREIRA, que em Ofício compareceu perante mim Oficial e solicitou o registro do documento a seguir.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

der Judiciário TJMA Selo: 149013WVIRZVVFVFWT001
/01/2025 16:44:29, Ato: 15.1, Parte(s):
amara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Total:
R\$ 40,02 Emol R\$ 30,51 FERC R\$ 1,09 FADEP
R\$ 1,46 FEMP R\$ 1,46 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

der Judiciário TJMA Selo: 149013E128124OWZ7D1R031
/01/2025 16:45:05, Ato: 15.7.1, Parte(s):
amara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Total:
R\$ 95,36 Emol R\$ 85,93 FERC R\$ 2,57 FADEP
R\$ 3,43 FEMP R\$ 3,43 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



der Judiciário TJMA Selo: 149013ERVXM04XVLAGC031
/01/2025 16:47:27, Ato: 15.7.2, Parte(s):
amara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Total:
R\$ 20,04 Emol R\$ 18,06 FERC R\$ 0,54 FADEP
R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

der Judiciário TJMA Selo: 149013YQANCEVA4WX01006
/01/2025 16:48:34, Ato: 15.10.1, Parte(s):
amara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Total:
R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP
R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



der Judiciário TJMA Selo: 149013UERDIBVROQKN0800
/01/2025 16:49:20, Ato: 15.22, Parte(s):
amara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Total:
R\$ 45,05 Emol R\$ 41,44 FERC R\$ 1,19 FADEP
R\$ 1,61 FEMP R\$ 1,61 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

